



e-TCESP - Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Cópia digital de processo

Processo nº 00007006.989.18-0



	Nome	CPF/CNPJ	Advogados
Requerente/Solicitante	EDUARDO DE CAMARGO NETO	060.078.198-41	Mostrar/Ocultar
Mencionado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	46.179.941/0001-35	Mostrar/Ocultar
Órgão da Origem	CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS	49.898.521/0001-05	Mostrar/Ocultar
Interessado(a)	Nome	CPF/CNPJ	Advogados

Processo Principal:

O Próprio

Recurso/Ação do:

Processo(s) Dependente(s):

Processo(s) Referenciado(s):

Recurso(s)/Ação(ões) vinculado(s):

Processo(s) Referenciado(s) a este: 00006822.989.16-6

Cópia de:

Cópia(s) deste:

Gabinete:

GC DER **Conselheiro:** DIMAS RAMALHO
Expedientes « Administração Pública

Assunto:

Ano de 2017 « Exercício

Complementares:

ASSIS « A « Municípios

Classe:

Expediente « Expedientes

Exercício:

2017

Caráter Sigiloso:

NÃO

Fase Processual:

ORIGINÁRIO

Situação:

Âmbito:

Municipal

Objeto:

- N/I -

Data de Autuação:

2 de Março de 2018 às 17:24:17

Valor:

R\$ 0,00

Origem:

Protocolo - UR-04



Data:

02/03/2018

Resumo do Objeto:

Alerta sobre Relatório Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Assis.

Nº	Eventos do Processo	Data	Movimentado por	Arquivos/Observação
25	Processo Arquivado	29/06/2018 09:11	ELAINE DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	
24	Arquivado Definitivamente	29/06/2018 09:11	ELAINE DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	
23	Recebimento dos Autos UR-04 (Providências cumpridas) - Subsídio às Contas Anuais de 2017 - Processo 6822.989.16-6	29/06/2018 07:32	AGNON RIBEIRO DE LIMA	
22	Autos entregues em carga ao UR-04	28/06/2018 16:35	FABRICIO GIAXA NAVA	
21	Autos entregues em carga ao UR-04.4-Chefia	17/04/2018 09:24	AGNON RIBEIRO DE LIMA	
20	Autos entregues em carga ao UR-04	13/04/2018 14:51	ELAINE DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	
19	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para elaborar instrução	13/04/2018 14:51	ELAINE DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	
18	Diligência Cumprido(a) Publicar no DOE	13/04/2018 14:47	ELAINE DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	
17	Publicado no DOE em 13/04/2018	13/04/2018 14:47	ELAINE DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	
16	Remetidos os Autos para BELMIRO TADEU JOVELIANO Para Publicar no DOE	12/04/2018 10:53	CILENE APARECIDA FAGLIONI CORDEIRO	
15	Distribuído por Prevenção no Setor	27/03/2018 12:51	BELMIRO TADEU JOVELIANO	
14	Processo encaminhado CGC DER	27/03/2018 09:43	DIMAS RAMALHO	
13	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	27/03/2018 09:43	DIMAS RAMALHO	
12	Conclusos para Despacho	20/03/2018 17:00	CARLOS LEONARDO MICHELUTTI CILONI	
11	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para as providências	20/03/2018 17:00	CARLOS LEONARDO MICHELUTTI CILONI	
10	Distribuído por Prevenção	14/03/2018 10:43	MARIANA ELIZABETH PAE KIM	

9	no Setor Remetidos os Autos para EDLOY MENEZES Para Analisar juntada realizada	09/03/2018 14:00	MARIANA ELIZABETH PAE KIM	
8	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para as providências	09/03/2018 14:00	MARIANA ELIZABETH PAE KIM	
7	Distribuído por Conselheiro/Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Auditor GP / RENATO MARTINS COSTA para GC DER / DIMAS EDUARDO RAMALHO)	09/03/2018 13:00	JOSE ANTONIO PEREIRA NEVES	
6	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	09/03/2018 12:59	RENATO MARTINS COSTA	
5	Conclusos para Despacho	09/03/2018 09:54	EDILSON JOSE KILL	
4	Processo conclusivo	09/03/2018 09:54	EDILSON JOSE KILL	
3	Distribuído por Prevenção no Setor	02/03/2018 20:53	ISAURA MITICO YAMASAKI	
2	Distribuído para GP	02/03/2018 17:24	Sistema eletrônico	
1	Processo Autuado Origem: Protocolo - UR-04	02/03/2018 17:24	ELISA DEL PASSO	



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 110/18 – DG

Assis, 20 de fevereiro de 2.018.

Ao Senhor
AGNON RIBEIRO DE LIMA
Diretor Técnico de Divisão
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional de Marília-UR-04
Marília / SP

Assunto: Alerta sobre Relatório Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Assis.

Prezado Senhor Diretor,

No cumprimento de sua função fiscalizadora do Poder Executivo, prevista no “caput” do art. 31 e seu § 1º da Constituição Federal, este Poder Legislativo, por meio de sua Mesa Diretora, vem relatar o descumprimento do limite de gasto com pessoal pelo Poder Executivo, previsto no art. 21 c/c art. 20, II, “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No dia 30 de janeiro de 2018, foi publicado no Diário Oficial da cidade de Assis, o Relatório de Gestão Fiscal – Despesa Total com Pessoal do 3º Quadrimestre de 2017, acusando um percentual de aplicação de 55,45% (**Doc. 01**).

Ainda, no site do Siconfi – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, foi publicado o Relatório confirmando o mesmo percentual de aplicação (**Doc. 02**).

No entanto, é cediço que a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme art. 20, III, “b”, estipula um limite de 54% na esfera municipal para o Poder Executivo, levando em conta a receita corrente líquida e o total de despesas com pessoal dos últimos 12 (doze) meses.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Neste cotejo, verifica-se que o Poder Executivo ultrapassou o limite obrigatório previsto na lei regulamentadora, demonstrando um desequilíbrio fiscal da meta prevista.

Outro cenário observado é que de acordo com o art. 55, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, caso ultrapassado qualquer dos limites impostos, o Poder Executivo deveria indicar no Relatório da Gestão Fiscal as medidas corretivas adotadas ou a adotar, conduta não avistada.

Nesse contexto, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), como instrumento para auxiliar os governantes a gerir os recursos públicos dentro de um marco de regras claras e precisas, não foi acatada pelo Poder Executivo de Assis.

Por fim, informamos que o Poder Executivo foi advertido, por esta Mesa Diretora, sobre a atual situação do índice com despesa com pessoal e questionado sobre as providências adotadas ou a adotar.

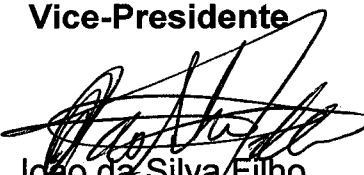
Na oportunidade, deixamos expressa nossa manifestação de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Eduardo de Camargo Neto
Presidente


André Gonçalves Gomes
1º Secretário


Francisco de Assis da Silva
Vice-Presidente


João da Silva Filho
2º Secretário

HJ/hj



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 30 de janeiro de 2018

Ano XVII - Edição Nº 2473

Página 61

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Assis - PODER EXECUTIVO Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												DESPESA NÃO EXECUTADA (REPOSTA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	
	LIQUIDADAS													
	JAN/2017	FEB/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAY/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.114.623,29	14.008.059,94	14.013.816,13	13.209.595,30	13.725.171,34	15.490.190,79	13.200.822,77	14.647.374,88	15.534.025,62	13.683.636,59	14.357.489,69	25.185.959,24	178.230.760,58	4.666,51
Pessoal Ativo	9.279.518,67	12.067.150,49	11.800.013,99	11.316.492,92	11.489.765,72	13.229.858,37	10.879.034,93	12.266.455,14	12.911.385,89	11.445.558,98	11.897.496,55	21.072.449,11	150.255.180,76	4.666,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.835.104,62	1.940.909,45	2.213.802,14	1.953.102,38	2.235.405,62	2.260.332,42	2.321.787,84	2.380.919,74	2.622.639,73	2.238.077,61	2.459.993,14	3.513,510,13	27.975.584,82	0,00
Outras desp. pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.865.701,88	1.858.486,91	1.896.869,97	1.939.319,51	2.403.765,99	2.019.129,50	2.010.431,08	2.077.619,43	2.054.860,71	2.095.811,25	2.153.190,05	3.110.557,65	25.083.743,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	12.1318,10	5.475,58	68.138	64.643,66	70.548,16	69.306,75	10.663,19	56.832,96	0,00	11.450,08	61.464,58	3.725,74	476.110,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.744.383,78	1.853.011,33	1.896.188,09	1.874.675,85	1.933.217,83	1.949.822,75	1.999.767,89	2.020.786,47	2.054.860,71	2.084.361,17	2.091.725,47	3.106.831,91	24.609.633,25	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.248.921,41	12.149.573,03	12.116.946,16	11.330.275,79	11.721.405,35	13.471.061,29	11.190.391,69	12.569.755,45	13.479.164,91	11.587.825,34	12.204.299,64	22.075.401,59	153.145.021,65	4.666,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		RECEITA	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		276.185.203,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (I) + (II) (VI)		223.149.983,19	80,81%
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		149.140.059,63	54,10%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)		141.683.009,15	51,30%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.29 da LRF)		134.226.008,67	48,60%

Nota:

- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2302], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Portaria Nº 403 de 2016

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ELISA DEL PASSO. Sistema e-ICESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 1-541D5-9680-5-WCS-58LT

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	178.230.765,58	4.666,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	150.255.180,76	4.666,51
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	27.975.584,82	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	25.085.743,93	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	476.110,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.609.633,25	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	153.145.021,65	4.666,51

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	276.190.666,41	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	276.190.666,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	153.149.688,16	55,45
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	149.142.959,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	141.685.811,87	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	134.228.663,87	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2017	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

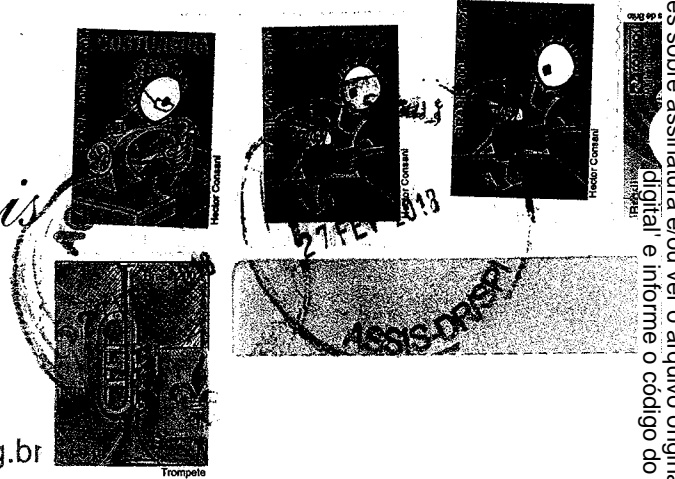


Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo
Edifício Vereador Almiro Binato

Rua José Bonifácio, 1001 - Fone/Fax: (18) 3302-4144
Cep 19.800-072 - Assis - SP

E-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - Site: www.assis.sp.leg.br



Ao Senhor
AGNON RIBEIRO DE LIMA
Diretor Técnico de Divisão
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Professor Francisco Morato nº 381
Cep: 17501-020 Marília SP

	CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA
NOME DO RECEBEDOR	Elisa Del Passo
	02/03/2018
DOCUMENTO/ÓRGÃO EXPEDIDOR	
ASSINATURA	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
 PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



EXPEDIENTE:	00007006.989.18-0
REQUERENTE/SOLICITANTE:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ EDUARDO DE CAMARGO NETO
MENCIONADA:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS <ul style="list-style-type: none"> ▪ ADVOGADO: JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / CARLOS HENRIQUE AFFONSO PINHEIRO (OAB/SP 170.328)
ÓRGÃO DA ORIGEM:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS
ASSUNTO:	Alerta sobre Relatório Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Assis.
EXERCÍCIO:	2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Assis, composta pelos Senhores Eduardo de Camargo Neto - Presidente, Francisco de Assis da Silva - Vice-Presidente, André Gonçalves Gomes - 1º Secretário e João da Silva Filho - 2º Secretário, encaminhou o Ofício nº 110/18 - DG, de 20/2/18, relatando o descumprimento do limite de gastos com pessoal pelo Poder Executivo, previsto no artigo 21 c,c artigo 20, inciso II, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativamente ao 3º Quadrimestre de 2017, acusando o percentual de aplicação de 55,45%.

Assim, encaminhe-se este processado à consideração do eminente Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, Relator do processo TC-6822.989.16-6, que abriga as contas do exercício de 2017 da Municipalidade de Assis, para conhecimento e/ou providências que Sua Excelência houver por bem determinar.

GP., em 9 de março de 2018.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE

EJK.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-5HE8-3B7N-54YC-4K8V

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>

**D E S P A C H O**

PROCESSO: 00007006.989.18-0

REQUERENTE/SOLICITANTE: ▪ EDUARDO DE CAMARGO NETO (CPF 060.078.198-41)

MENCIONADO (A): ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35)
▪ **ADVOGADO:** JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / CARLOS HENRIQUE AFFONSO PINHEIRO (OAB/SP 170.328)

ÓRGÃO DA ORIGEM: ▪ CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 49.898.521/0001-05)

ASSUNTO: Alerta sobre Relatório Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Assis.

EXERCÍCIO: 2017

Vistos.

Recebo o Expediente como informação.

Remeto os autos à Regional responsável pela Fiscalização para subsidiar a instrução das contas anuais da Prefeitura acima referenciada, tratada no processo eTC-6822.989.16-6, onde a matéria será analisada.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Uma vez cumpridas tais determinações, archive-se.

Publique-se.

G.C., em 20 de março de 2018.

**DIMAS EDUARDO RAMALHO
CONSELHEIRO**

GC DER-43

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-6GN8-3QGF-5ATH-4PVF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA - UR-04

Fl. nº	1
Proc.	TC-7006.989.18
<i>Denise</i>	

PROCESSO N°: TC-7006.989.18

REPRESENTANTE: Eduardo de Camargo Neto

REPRESENTADA: Prefeitura Municipal de Assis

ASSUNTO: Ofício nº 110/18, datado de 20/02/18 e encaminhado pela Câmara Municipal de Assis, informando que o índice de gastos com pessoal do Executivo local, referente ao 3º quadrimestre de 2017, estava além do limite permitido (55,45%)

Ilustríssimo Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Em cumprimento à r. determinação do evento "13.1", procedemos às anotações pertinentes sobre a matéria no item "**H.1**" do relatório das contas do exercício de 2017 da Prefeitura em tela (TC-6822.989.16).

Diante disso, retornamos os autos ao GDUR-4, para as medidas cabíveis.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 05 de junho de 2018.

Denise Fogolin
Agente da Fiscalização

Vistos.

De acordo com a manifestação retro.

Seção UR-4.4 - Marília, 05 de junho de 2018.

Fabício Giaxa Nava
Chefe Técnico da Fiscalização



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
 PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



PROCESSO: 00011631.989.17-5

REPRESENTANTE: ▪ CLOVIS DE JESUS DOS SANTOS (CPF 100.613.148-54)

REPRESENTADO (A): ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35)
 ▪ **ADVOGADO:** JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) /
 ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / LUCIANA DOS
 SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / CARLOS HENRIQUE
 AFFONSO PINHEIRO (OAB/SP 170.328)

ASSUNTO: Encaminha cópia do processo nº 002/2017, que trata de Denúncia sobre possíveis Irregularidades referente dívida da Assisprev, em face do Prefeito municipal de Assis, senhor José Aparecido Fernandes. Cópia do TC-296/004/17.

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO PRINCIPAL: 6822.989.16-6

PROCESSO: 00018468.989.17-3

REQUERENTE/SOLICITANTE: ▪ CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 49.898.521/0001-05)

MENCIONADO (A): ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35)
 ▪ **ADVOGADO:** JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) /
 ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / LUCIANA DOS
 SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / CARLOS
 HENRIQUE AFFONSO PINHEIRO (OAB/SP 170.328)

ASSUNTO: Encaminha Ofício nº 1383/17-DAA, encaminha Alerta sobre Relatório de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre/2017) da Prefeitura Municipal de Assis (referente descumprimento do limite do gasto com pessoal pelo poder Executivo).

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO: 00018866.989.17-1

REQUERENTE/SOLICITANTE: ▪ VALMIR DIONIZIO (CPF 051.056.568-90)

MENCIONADO (A): ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35)
 ▪ **ADVOGADO:** JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) /
 ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / LUCIANA DOS
 SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / CARLOS
 HENRIQUE AFFONSO PINHEIRO (OAB/SP 170.328)

ÓRGÃO DA ORIGEM: ▪ CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 49.898.521/0001-05)

ASSUNTO: Ofício nº 1464/17-DAA de 16/11/2017

Assunto: Encaminha, para conhecimento, cópia do Processo n. 005/2017, derivado de denúncia, com pedido de instauração de Comissão Processante, sobre o projeto de Lei nº 122/17, em que o Executivo Municipal solicitou a abertura de crédito adicional suplementar para ASSISPREV, protocolada naquela Câmara, de autoria do Sr. Valdevan Eloy de Gois, em face do Prefeito Municipal e Vereadores. A denúncia é fundamentada no descumprimento do limite de gastos com pessoal pelo Poder Executivo, conforme Relatório de Gestão Fiscal - Despesa Total com Pessoal (2º quadrimestre/2017).

Obs.: Processo n. 005/2017 (Evento 1.2 a 1.12) veio em um único arquivo PDF, em CD, tendo em vista seu tamanho, referido documento foi dividido e assinado digitalmente.

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO: 00007006.989.18-0

REQUERENTE/SOLICITANTE: ▪ EDUARDO DE CAMARGO NETO (CPF 060.078.198-41)

MENCIONADO (A): ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35)

▪ **ADVOGADO:** JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / CARLOS HENRIQUE AFFONSO PINHEIRO (OAB/SP 170.328)

ÓRGÃO DA ORIGEM: ▪ CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 49.898.521/0001-05)

ASSUNTO: Alerta sobre Relatório Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Assis.

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO: 00001061.989.18-2

REQUERENTE/SOLICITANTE: ▪ VALMIR DIONIZIO (CPF 051.056.568-90)

MENCIONADO (A): ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35)

▪ **ADVOGADO:** JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / CARLOS HENRIQUE AFFONSO PINHEIRO (OAB/SP 170.328)

ÓRGÃO DA ORIGEM: ▪ CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 49.898.521/0001-05)

ASSUNTO: Ofício nº 1502/17-DAA de 27/11/2017
Assunto: Encaminha cópia integral do Processo nº 003/2017 - Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2017 e do Processo nº 001/2017 - Comissão de Assuntos Relevantes nº 001/2017, este último acessório daquele, para apurar possíveis irregularidades na concessão de ponto de táxi no município de Assis.
Obs.: Processos acima mencionados (Evento 1.3 a 1.7) vieram em arquivo PDF, em CD, tendo em vista tamanho maior que o permitido no e-TCESP, referidos processos foram divididos e assinados digitalmente.

EXERCÍCIO: 2017

PROCESSO: 00013751.989.18-7

REQUERENTE/SOLICITANTE: ▪ CLOVIS DE JESUS DOS SANTOS (CPF 100.613.148-54)

MENCIONADO (A): ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35)

▪ **ADVOGADO:** JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / CARLOS HENRIQUE AFFONSO PINHEIRO (OAB/SP 170.328)

ASSUNTO: Petição datada de 22/01/2018, subscrita pelo Sr. Clóvis de Jesus dos Santos.
ASSUNTO: Noticia possíveis irregularidades praticadas pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSE APARECIDO FERNANDES, ReF. Repasses a ASSISPREV e a contratação de servidores comissionados.Exercício:2017.
(Copia do TC-25/004/18).

EXERCÍCIO: 2017

Excelentíssimo Conselheiro

Dr. DIMAS EDUARDO RAMALHO

Conforme informação precedente, colacionada em cada processo supra, estes autos foram utilizados como subsídio à fiscalização das Contas Anuais de 2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - Processo nº 6822.989.16-6 -, sendo a matéria consignada no correlato Relatório.

Ante o exposto, encaminho os presentes à elevada consideração de Vossa Excelência.

GDUR-4 - Marília, em 29 de Junho de 2018.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: AGNON RIBEIRO DE LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-BUOA-1B50-5EJF-723M